

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e, acolhendo a indicação do Superior Provincial da Sociedade do Apostolado Católico, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia São Vicente Pallotti e São Pedro Apóstolo, no Bairro da Vila Antonina, Região Episcopal Belém da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar para o ofício de Administrador Paroquial da mesma "ad nutum episcopi", o Revmo. Padre Daniel Max da Silva Ferreira, SAC. Pelo que, o declaramos instituído no seu ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 16 de dezembro de 2020.

Dom Luiz Carlos Dias

Bispo Auxiliar da Arquidiocese de São Paulo Vigário Episcopal para a Região Belém

ANCIII OECESSS XX

e. Everton Fernandes Moraes Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1431/20